



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de março de 2016

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 014/2016**, que tem como **OBJETO**: Contratação do profissional Ricardo Silva de Carvalho na Prestação de serviços médicos, a serem executados na Unidade de Saúde Nossa Senhora da Conceição, em atendimento aos moradores da sede deste município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: RICARDO SILVA DE CARVALHO RG: 27.523.004-1 CPF: 552992706-82.

Manoel Vitorino – BA, 04 de Março de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 144/2016.

PROCESSO N°: Inexigibilidade 014/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: RICARDO SILVA DE CARVALHO RG: 27.523.004-1 CPF: 552992706-82.

OBJETO: Contratação do profissional Ricardo Silva de Carvalho na Prestação de serviços médicos, a serem executados na Unidade de Saúde Nossa Senhora da Conceição, em atendimento aos moradores da sede deste município..

ASSINATURA: 04/03/2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.350,00 (cento e quinze mil trezentos e cinquenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1